

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE MARÇO DE 2025

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 2



EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO
Prefeito de Fortaleza

GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
Vice-Prefeita de Fortaleza

SECRETARIADO

FRANCISCO EUDES FERREIRA BRINGEL Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito	ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR Secretário Municipal da Educação	JOÃO VICENTE LEITÃO Secretário Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SEGOV COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS FONE: (85) 2180-3779 CÉLULA DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL FONES: (85) 2180-3780 RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FORTALEZA-CEARÁ CEP: 60060-170
FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR Secretário Municipal de Governo	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MARTINS BRECKENFELD Secretária Municipal da Saúde	DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ Secretária Municipal do Turismo	
HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO Procurador Geral do Município	ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS Secretário Municipal da Infraestrutura	GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR Secretária Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	
SILVIA HELENA CORREIA VIDAL Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município	FRANCISCO JOSÉ DE ABREU MACHADO Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos	JONAS DEZIDORO DA SILVA FILHO Secretário Municipal do Desenvolvimento Habitacional	
FRANCISCO MÁRCIO DE OLIVEIRA Secretário Municipal da Segurança Cidadã	ANDERSON MARQUES PINHEIRO Secretário Municipal de Esporte e Lazer	ANA HELENA DO NASCIMENTO BARBOSA Secretária Municipal da Cultura	
MÁRCIO CARDEAL QUEIROZ DA SILVA Secretário Municipal das Finanças	ANTÔNIO JOSÉ PORTO MOTA Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico	JÚLIO BRIZZI NETO Secretário Municipal da Juventude	
CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão		FRANCISCO OSMAR DIOGENES BAQUIT Secretário Municipal da Gestão Regional (Respondendo)	

DECRETO Nº 16.222, 05 DE MARÇO DE 2025.

Abre aos Orçamentos do Município, em favor do Encargos Gerais do Município – Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal das Finanças, crédito adicional especial no valor de R\$ 66.000.000,00 para o fim que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 83, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza e da autorização contida no Art. 1º da Lei municipal nº 11.523, de 28 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de implementar ao Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal das Finanças, unidade vinculada ao Encargos Gerais do Município, os meios necessários para a realização da atribuições dispostas na lei municipal 11.523, de 28 de fevereiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos do Município, em favor do Encargos Gerais do Município – Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal das Finanças, crédito adicional especial no valor de R\$ 66.000.000,00 (sessenta e seis milhões de reais), para atender a programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulações totais e parciais das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO FORTALEZA, em 05 de março de 2025.

Evandro Sá Barreto Leitão
PREFEITO DE FORTALEZA

Carolina Price Evangelista Monteiro
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ANEXO I

DECRETO 16.222 05/03/2025						R\$ 1,00
Código	Especificação	Esf	Elemento	Fonte	Valor	
80.000	ENCARGOS GERAIS				66.000.000	
80.101	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS				66.000.000	
28.846.0012.0024.0008	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	3.1.90.92	0150000000001		66.000.000	
TOTAL					66.000.000	
TOTAL					66.000.000	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE MARÇO DE 2025

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 3

ANEXO II

DECRETO 16.222 05/03/2025

R\$ 1,00

Codigo	Especificação	Esf	Elemento	Fonte	Valor
80.000	ENCARGOS GERAIS				66.000.000
80.101	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS				66.000.000
28.846.0012.0024.0008	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL				
		SENTENÇAS JUDICIAIS F	3.1.90.91	0150000000001	66.000.000
TOTAL					66.000.000

T O T A L 66.000.000

*** **

ATO Nº 1012/2025 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.196, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, e suas alterações posteriores, e de acordo com o Processo nº P071544/2025; RESOLVE, de acordo com o Artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, autorizar a cessão para a Câmara Municipal de Fortaleza do servidor FRANKLIN DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 45714-01, Agente de Defesa Civil, lotado na Secretaria Municipal da Segurança Cidadã - SESEC, com ônus para a origem e sem ressarcimento pelo órgão cessionário, conforme Termo de Cooperação Técnica e Administrativa celebrado com a Câmara Municipal de Fortaleza, no período de 01.02.2025 a 31.12.2028. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, em 27 de fevereiro de 2025. **Carolina Price Evangelista Monteiro - SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**. *assinado digitalmente*. **Evandro Sá Barreto Leitão - PREFEITO DE FORTALEZA**. *assinado digitalmente*.

*** **

ATO Nº 1013/2025 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.196, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, e suas alterações posteriores, e de acordo com o Processo nº P043219-001/2025; RESOLVE, de acordo com o Artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, autorizar a cessão para a Câmara Municipal de Fortaleza do servidor HELDER LUCIANO MARQUES, matrícula nº 60621-01, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Educação - SME, com ônus para a origem e sem ressarcimento pelo órgão cessionário, conforme Termo de Cooperação Técnica e Administrativa celebrado com a Câmara Municipal de Fortaleza, no período de 28.01.2025 a 31.12.2028. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, em 27 de fevereiro de 2025. **Carolina Price Evangelista Monteiro - SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**. *assinado digitalmente*. **Evandro Sá Barreto Leitão - PREFEITO DE FORTALEZA**. *assinado digitalmente*.

*** **

ATO Nº 1014/2025 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.196, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, e suas alterações posteriores, e de acordo com o Processo nº P038842/2025; RESOLVE, de acordo com o Artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, autorizar a cessão para a Câmara Municipal de Fortaleza do servidor FERNANDO ANTONIO DA COSTA FEIJÓ, matrícula nº 24985-01, Auxiliar Administrativo, lotado na Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza - URBFOR, com ônus para a origem e sem ressarcimento pelo órgão cessionário, conforme Termo de Cooperação Técnica e Administrativa celebrado com a Câmara Municipal de Fortaleza, no período de 03.03.2025 a 31.12.2028. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, em 27 de fevereiro de 2025. **Carolina Price Evangelista Monteiro - SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**. *assinado digitalmente*. **Evandro Sá Barreto Leitão - PREFEITO DE FORTALEZA**. *assinado digitalmente*.

*** **

ATO Nº 1016/2025 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.196, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, e suas alterações posteriores, e de acordo com o Processo nº P038766/2025; RESOLVE, de acordo com o Artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, autorizar a cessão para a Câmara Municipal de Fortaleza da servidora MARILEIDE DE MELO BARREIRA SOARES, matrícula nº 56922-01, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME, com ônus para a origem e sem ressarcimento pelo órgão cessionário, conforme Termo de Cooperação Técnica e Administrativa celebrado com a Câmara Municipal de Fortaleza, no período de 28.01.2025 a 31.12.2028. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, em 27 de fevereiro de 2025. **Carolina Price Evangelista Monteiro - SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**. *assinado digitalmente*. **Evandro Sá Barreto Leitão - PREFEITO DE FORTALEZA**. *assinado digitalmente*.

*** **

ATO 1069/2025 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ANA DURCILA LIMA CORDEIRO, do cargo em comissão de SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS, simbologia DNI-1, do(a) GABINETE, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 13/02/2025. **Evandro Sá Barreto Leitão - PREFEITO DE FORTALEZA**. **Carolina Price Evangelista Monteiro - SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**.

*** **

ATO 1070/2025 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, AURELINA CEDRAZ DE CARVALHO, para exercer o cargo em